

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2022

“Dispõe sobre a dispensa de licitação na ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu gestor **GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o disposto no art.75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que aduz que é dispensável licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,71 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e setenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias e/ou produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades administrativas municipais, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Pequizeiro-TO.

CONSIDERANDO que a empresa **NM, COM. DE EMDIC. E PROD MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.411.883/0001-04**, oferece um valor abaixo do estimado. A proposta perfaz um valor de R\$48.951,40 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um mil e quarenta centavos) pelos produtos mencionados abaixo;

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1	20	KIT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (COM 03 UNIDADES CADA KIT)	9,50	9,35
2	20	FRS	ADESIVO 3M SINGLE BOND UNIVERSAL	171,70	170,00
3	20	FRS	ADESIVO 3M ADPER SINGLE BOND 2	171,70	170,00
4	20	FRS	ADESIVO FGM AMBAR (ESMALTE E DENTINA) 5ML	114,82	113,68
5	30	GL	ÁGUA DESTILADA (GALÃO DE 5L)	12,12	12,00
6	20	CX	AGULHA CURTA GENGIVAL COM 100 UND	40,50	40,00

7	20	CX	AGULHA EXTRA CURTA GENIVAL COM 100 UND	40,50	40,00
8	20	CX	AGULHA LONGA GENIVAL COM 100 UND	40,50	40,00
9	20	PCT	AGULHAS PARA SUTURA MÉDIA PROCARE G15	23,61	23,37
10	10	UND	ALAVANCA APICAL	62,62	62,00
11	10	UND	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM CABO FINO	72,72	72,00
12	10	UND	ALAVANCA HEIDBRINK-QUINELATO	72,72	72,00
13	30	Und	ESPELHO DE MÃO	33,33	33,00
14	38	Und	EUGENOL	18,94	18,75
15	15	UND	ALAVANCA SELDIN RETA	72,72	72,00
16	50	UND	ÁLCOOL 70% (01 LITRO)	7,58	7,50
17	100	PCT	ALGODÃO - ROLETE Nº 01	3,05	3,01
18	100	PCT	ALGODÃO - ROLETE Nº 02	3,05	3,01
19	15	ROL O	ALGODÃO -ROLO	12,02	11,90
20	10	UND	ALICATE GOLDMAN FOX	122,26	121,04
21	20	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% 1: 100.000 DFL ALPHACAINE	93,93	93,00
22	30	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1: 100.000 CX C/50	79,79	79,00
23	20	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR C/50	79,79	79,00
24	15	FRS	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE RIOHEX 4% 1L	58,58	58,00
25	15	UND	APLICADOR DE DYCAL ANGULADO	15,66	15,50
26	15	UND	APLICADOR DE DYCAL RETO SIMPLES	15,66	15,50
27	50	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL COM 100 UND	19,95	19,75
28	5	UND	BANDEIJA INOX 30X20X04CM MILLENIUN	80,80	80,00
29	5	UND	BANDEIJA INOX COM SUPORTE MILLENIUN 22X17	42,42	42,00
30	5	UND	BANDEIJA INOX MEDIA DUFLEX - SSWHITE 22,9X13X1CM	34,85	34,50

31	50	PCT	BLOCO DE PAPEL PARA ESPATULAÇÃO C/50	12,12	12,00
32	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 04	14,40	14,25
33	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 06	14,40	14,25
34	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP CX C/100UND	39,39	39,00
35	130	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS P CX C/100UND	39,39	39,00
36	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS M CX C/100UND	39,39	39,00
37	80	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS G CX C/100UND	39,39	39,00
38	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS GG CX C/100UND	39,39	39,00
39	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 08	12,99	12,80
40	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 1556	12,99	12,80
41	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 1558	12,99	12,80
42	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 2158	12,99	12,80
44	20	UND	BROCA CARBIDE Nº 245	12,99	12,80
45	20	UND	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA MÉDIA	18,00	17,00

RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR A EMPRESA NM, COM. DE EMDIC. E PROD MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:29.411.883/0001-04 , AVENIDA PERIMETRAL, POUSO ALEGRE, CEP 77600,000 - PARAISO DO TOCANTINS-TO, a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei nº 814.133/21- Inciso II, e suas alterações, a empresa: conforme Processo de dispensa.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 30 DE MARÇO de 2022.

GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE